

CANDIDATOS(AS) MESTRADO

Candidatos(as)	1.1	1.2	2.1	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8	4.9	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14	4.15	Total	
Amanda Marques	1			1,2			0,5																2,7	
Bianca Costa Revers				1,2		0,4																	1,6	
Bruna Menezes de Vargas				2,4			1,0							1,0		2,0		1,5	0,5				8,4	
Eduarda Rosa Silveira				2,1									3,0	1,0		2,5		1,5	2,0			0,25	12,35	
Eduardo de Moraes Pretto	1			2,1			1,0	2,0	1,5									0,5	1,5				9,6	
Julia Jaques Leal				2,1			1,0									0,3							3,4	
Késia dos Santos Melo	1			3,0			1,0									0,5		1,2	1,0	0,5		2,0	10,2	
Lucas Bubanz																							0	
Milena Boeff Brabo				0,9																	0,5		1,4	
Rebeca Costa Adolpho Silva				2,7		0,1								3,0	1,5		1,0		1,5	1,5				11,3
Stephani Gonçalves Fagundes	-	-	-	3,0	2,0	-	-	-	-	-	-	0,5	-	3,0	-	1,0	0,5	1,5	-	-	-	0,5	12,0	

Justificativa para alteração das pontuações

Amanda Marques: Pontuação do atestado do Projeto de extensão “Diálogos literários ...” descrito como 3.2 na planilha, foi movido para o item 3.1.

G IV textos anexados sem nenhuma informação do evento ao qual foram enviados e ou apresentados.

Bianca Costa Revers: Foram considerados 4 semestres e não 3 como indicado na ficha. A candidata não apresentou o texto do resumo, somente o certificado, por isso não pontuou no item 4.11.

Eduardo de Moraes Pretto: No item 3.1 foram encontrado somente 7 semestres e não 8; no item 4.6 organizador de livro não pontua; no item 4.11 não apresentou os textos dos resumos, por isso não pontuou;

Julia Jaques Leal: Item 3.2 semestre movido para o item 3.1, item 3.3 semestre inferior a 3 meses. item 4.5 apresentação em desconformidade com o previsto no edital, foi apresentado apenas o certificado de organização, ítem 4.6 apresentação em desconformidade com o previsto no edital, sem capa, comitê editorial, ficha catalográfica e texto apenas título, páginas e link (1 capítulo), capítulos oriundos do VII SIP apenas declaração sem texto (3 capítulos). item 4.7 ausência de itens solicitados pelo edital. 4.9 3 apenas com certificado 15º SIEP.

Lucas Bubanz - Aluno já recebeu a bolsa do edital de 2024, por isso não pontua.

Milena Boeff Brabo: Não apresentou os comprovantes de publicação (artigos/resumos - textos completos), por isso não pontuou no ítem 4.9.

Rebeca Costa Adolpho Silva: Apresentou 9 semestres em projetos/extensão. Monitoria não é considerada comissão organizadora, pontos transferidos para o item 3.3.

Stephani Gonçalves Fagundes: No item 4.15 a candidata comprovou, por meio de 1 ocorrência, a participação como membro representante discente da Comissão Local de Ensino da UNIPAMPA de São Gabriel num total de 10 meses, perfazendo dois semestres completos (conforme norma estipulada pela comissão de bolsas - 1 semestre - mínimo de 4 meses, 2 semestres - mínimo de 8 meses). Assim a pontuação no item foi 0,5.

CANDIDATOS(AS) DOUTORADO

Candidatos(as)	1.1	1.2	2.1	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	4.7	4.8	4.9	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14	4.15	Total
André de Azambuja Maraschin	1,0	1,0	1,2	2,6	-	0,1	1,0	8,0	10,5	-	3,0	0,5	-	0,5	0,5	3,0	-	0,6	0,5	1,0	1,0	0,75	36,75
Camilo Silva Costa	-	1,0	-	3,0	1,4	-	0,5	-	1,5	-	1,0	0,5	3,0	2,0	0,5	-	-	1,5	2,0	0,5	-	-	18,4
Fabiele Rosa Pires	0,0	1,0	0,9	2,7	0,0	-	1,0	2,0	1,5	-	1,0	-	1,0	3,0	-	0,0	0,0	1,5	0,0	0,5	-	-	16,1
Gabrieli Buzata Nicola	-	1,0	0,9	3,0	-	0,1	1,0	-	-	-	-	-	2,0	3,0	-	2,25	-	1,5	2,0	1,0	0,5	1,25	19,75
Lucas Santiago dos Santos		1,0		1,5	0,8	0,2	0,5		3,0									0,6	1,5		1,0	0,5	10,6
Mariana Lopes Dal Ri	1,0	1,0	2,1	1,5	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	2,0	-	0,6	-	1,0	0,5	-	9,7
Michele de Souza Fanfa																							0
Miriam Gaier da Costa	1,0	1,0	0,3	0,3			1,0											0,6	0,5			0,5	5,2
Patricia Lunardi Martins	1,0	1,0	-	3,0	2,0	0,9	1,0	6,0	1,5	-	-	-	1,0	2,0	-	-	-	1,5	2,0	2,0	0,5	2,0	27,4
Tamara Piovesan	-	1,0	-	3,0	1,2	1,0	1,0	-	-	1,0	-	-	1,0	3,0	-	2,0	-	1,5	2,0	1,5	-	-	19,2

Justificativa para alteração das pontuações

André de Azambuja Maraschin: No item 3.1 dois certificados estavam com datas que correspondiam ao mesmo semestre de 2024/1 já pontuado no certificado 1, dessa forma, sendo desconsiderados. Os documentos comprobatórios do item 4.15 correspondem à totalidade de apenas 3 semestres e não de 4, como apresentado pelo autor do documento.

Camilo Silva Costa: No item 3.2 o candidato comprovou em 2 ocorrências 7 semestres de participação em projetos de pesquisa e de extensão. Na sua planilha computou 1,2 sendo que a pontuação real é 1,4. O candidato tem 1 artigo qualis B na área do ensino e 1 artigo qualis B na área da Educação, computou os dois no item 4.4 (2,0 como área do ensino). Na minha avaliação ele tem 1,0 ponto no item 4.4 e 0,5 pontos no item 4.5. No item 4.9 o candidato não apresentou todas as páginas dos trabalhos publicados (apresentou apenas a primeira e a última páginas).

Fabiele Rosa Pires: No item 1.1 não foi apresentado o certificado que corresponde ao título de especialização conforme estipulado em edital. No item 2.1 NÃO são aceitos estágios obrigatórios como atuação docente, conforme especificado em edital, ainda, não são contabilizados certificados com o mesmo semestre. No item 3.1, 3.2 e 3.4, além dos comprovantes terem sido adicionados no item incorreto e de forma não especificada, faltou documentação comprobatória conforme estipulado em edital. Todos os itens do GRUPO IV foram adicionados sem apresentar o item a qual correspondiam, além disso, nos itens 4.9 e 4.10 não foi apresentado todas as páginas do trabalho, como solicitado no edital. No item 4.12 não foi apresentado o certificado correspondente dentro das datas estipuladas no edital (março de 2020 a março de 2025).

Mariana Lopes Dal Ri: No item 1.1 foram apresentados dois certificados, sendo que conforme o edital é aceito no máximo 1 ocorrência. No item 2.1 o comprovante apresentado não apresenta atuação docente no ano de 2023/1 e 2023/2, bem como o documento foi emitido em 4/2024, portanto caracterizando apenas o semestre de 2024/1, pois não há comprovação de atuação em 2024/2. No item 3.1 não foi apresentado comprovante de dez semestres de atuação em projetos. No item 4.6 conforme solicitado em edital, não foi apresentada comissão editorial dos livros. No item 4.7 não foi comprovado a procedência que caracterizava como capítulo de livro, conforme solicitado em edital. Ainda salientou que nenhum dos grupos foi apresentado corretamente, como solicitado em edital, não apresentando identificação em subgrupos (ex: 4.12, 4.13) e nem folhas divisórias.

Michele de Souza Fanfa: Já foi bolsista de doutorado, não pode participar novamente no mesmo nível no mesmo PPG.

Miriam Gaier da Costa: No item 3.1, bolsa Capes DS não é considerada no critério e apresenta uma declaração sem indicar o período, foi considerado somente um semestre; no item 4.7 o produto apresentado é resumo simples em anais de evento, por isso foi mudado de categoria e não pontuou neste item; no ítem 4.11 apresentou somente os certificados, mas não os textos dos resumos, por isso a nota foi menor;

Patricia Lunardi Martins: No item 3.3 a candidata comprovou 9 semestres em 2 ocorrências, obtendo 0,9 pontos. No item 4.2 a candidata comprovou 1 artigo em qualis A4 na área do ensino e computou na sua planilha 0,5 pontos a menos, já que o item computa 1,5 pontos por artigo.

Tamara Piovesan: No item 3.1, conforme documentação apresentada, foram identificadas 5 ocorrências totalizando 14 semestres completos, portanto um total de 3,0 (limite da pontuação); No item 3.2, conforme documentação apresentada, foram identificadas 2 ocorrências totalizando 6 semestres completos, portanto um total de 1,2 pontos (0,2 por semestre). No item 3.3 foram identificadas, conforme documentação apresentada, 10 ocorrências totalizando 10 semestres completos, portanto um total de 1,0 ponto.